PORTARIA TRT GP № 166/2016

João Pessoa, 01 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 0004200-09.2016.5.13.0000,

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO TRT GP № 006/2014, de 25.02.2014, e da PORTARIA TRT GP № 266/2015, de 06.05.2015.
- II Lotar o servidor MICHEL TRAVASSOS DA SILVA, Técnico Judiciário Área Administrativa Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 04, matrícula nº 201.319.564, na Secretaria Administrativa.
- III Designar o servidor MICHEL TRAVASSOS DA SILVA, Técnico Judiciário Área Administrativa Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 04, matrícula nº 201.319.564, para exercer a Função Comissionada de Assistente III FC-03, da Secretaria Administrativa.
 - IV Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.Dê-se ciência.Publique-se no DA e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente